



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO ANTERIORMENTE.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e de outro lado a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.543.374/0001-41, com endereço na Travessa Barão do Triunfo, nº 1046, bairro Pedreira, CEP 66.080-680, cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 3366-7300 / 3366-7301, E-mail: belem@araujoabreu.com.br / alberto@araujoabreu.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu(sua) representante legal **ALBERTO SILVIO ARRUDA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém, Pará, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2023/TJPA e, a rerratificação das Cláusula Terceira e da Cláusula Quarta, ambas do 3º Termo Aditivo outrora celebrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de abril de 2025 e término em 02 de abril de 2026.

1/5

5º TA: TJPA-MEM – 2025/03829
ML



TJPA MEM/2025/03829A



CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 57, inciso II e o art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO

Retifica-se o 3º Termo Aditivo, no que concerne unicamente a redação das Cláusulas Terceira – Da Repactuação do Contrato e Cláusula Quarta – Do Novo Valor do Contrato, passando a constar a seguinte redação:

Cláusulas Terceira – Da Repactuação do Contrato

*“(…) **Considerando o Acordo Coletivo 2023/2024, com vigência no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, houve um reajuste de 4% nos salários e um aumento de R\$ 16,85 no Vale-alimentação, causando uma majoração no contrato de R\$ 72.613,80 (setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos) (…)**”*

Clausula Quarta – Do Novo Valor do Contrato

*“O novo valor global do contrato ficará em **R\$ 2.922.913,80 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos)**, pela necessidade de abrigar a totalidade de recursos necessários para saldar a diferença desde 01/08/2023 até o final da atual vigência contratual que se dará em 02/04/2025 (…)*

*(…) a **majoração total ao valor atualmente contratado será de R\$ 72.613,80 (setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos) (…)**”*

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor para a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses perfaz o montante mensal de R\$ 253.732,61 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavo) e o valor global do contrato de R\$ 3.044.791,32 (três milhões quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

2/5

5º TA: TJPA-MEM – 2025/03829
ML



TJPAMEM202503829A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Anexo 01 - Cálculo do valor referente a prorrogação do contrato

VALORES ORA REAJUSTADOS/REPACTUADOS - 4º TERMO ADITIVO					
Tabela 1 - Valores dos postos mensais e anuais					
Item	Profissionais	Qtde	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Pedreiro	2	R\$ 6.210,82	R\$ 12.421,64	R\$ 149.059,72
2	Encanador	4	R\$ 6.210,82	R\$ 24.843,24	R\$ 298.118,88
3	Pintor	2	R\$ 6.210,82	R\$ 12.421,64	R\$ 149.059,66
4	Carpinteiro	3	R\$ 6.210,82	R\$ 18.632,46	R\$ 223.589,44
5	Eletricista	5	R\$ 6.210,82	R\$ 31.054,10	R\$ 372.649,23
6	Ajudante Geral de Obras I	3	R\$ 5.132,53	R\$ 15.397,59	R\$ 184.771,09
7	Mecânico de Refrigeração	6	R\$ 6.210,82	R\$ 37.264,92	R\$ 447.179,10
8	Oficial de Manutenção	2	R\$ 6.210,82	R\$ 12.421,64	R\$ 149.059,74
9	Supervisor de Manutenção	4	R\$ 9.102,28	R\$ 36.409,12	R\$ 436.909,43
Total Tabela 1 - Postos de Trabalho		31		R\$ 200.866,36	R\$ 2.410.396,30
Tabela 2 - Valores de diárias e horas-extras mensais e anuais					
Item	Descrição			Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Diárias			R\$ 9.616,25	R\$ 115.395,00
2	Horas extras			R\$ 2.870,83	R\$ 34.449,96
3	Adicional noturno			R\$ 379,17	R\$ 4.550,04
Total Tabela 2 - Valor de diárias e horas-extras mensais e				R\$ 12.866,25	R\$ 154.395,00
Tabela 3. Valores com materiais e peças de reposição mensais e anual					
Item	Descrição			Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Materiais e Peças de reposição			R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Total Tabela 3. Valores com materiais e peças de reposição				R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Valores Totais mensais e anuais (Tabela 1 + Tabela 2 + Tabela 3)					
Total Geral (Mensal / Anual)				R\$ 253.732,61	R\$ 3.044.791,32

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio;
- Elemento de despesa: 339037;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

3/5

5º TA: TJPA-MEM – 2025/03829
ML

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4327963.30556273-6152 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4327963.30556273-6152>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 28/03/2025 09:40



TJPA MEM 202503829A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 027/2023 e suas alterações, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 24 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Maurício Crispino Gomes
Secretário de Administração do TJPA

ALBERTO SILVIO Assinado de forma digital
por ALBERTO SILVIO
ARRUDA:263766 ARRUDA:26376644287
44287 Dados: 2025.03.25 18:24:00
-03'00'

ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA.
Alberto Silvio Arruda
Diretor

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Matrícula:

Matrícula:

5º TA: TJPA-MEM – 2025/03829
ML

4/5

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4327963.30556273-6152 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4327963.30556273-6152>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 28/03/2025 09:40



TJPA MEM/2025/03829A



ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 287/2025-GGP/DM, de 24/03/2025, DOE nº 36.173, de 26/03/2025, referente de indenização de acumulação. ONDE SE LÊ:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL
Fabiano José Diniz Lopes Júnior	57234676

LEIA-SE:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL
Fabiano José Diniz Lopes Júnior	80845901

Protocolo: 1181601**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº. 002/2025 AO CONTRATO Nº 016/2023 PROCESSO N.º 2023/108757 – DPE/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MAXPESA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.117.975/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogação do prazo de vigência, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato de "prestação de serviços de locação de 01 (um) VEÍCULO PESADO/CAVALO MECÂNICO", por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2025 à 04/04/2026. CLÁUSULA SEGUNDA: MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO nº 016/2023, elevando o valor global para R\$ 526.261,05 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), em razão do reajuste previsto na CLÁUSULA OITAVA, tendo por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, de acordo com o item 8.3.1. da referida cláusula. DATA ASSINATURA: 26/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 293550.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA. CPF/MF: 074.179.067-02.

ENDEREÇO DA CONTRATADA Av. Emílio de Menezes, s/nº - Quadra 11 - Lote 10 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - CEP 25215-255, ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 1181777

TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO 041/2024

PROCESSO N.º 2023/673816- DPE/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.279.768/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato, referente à prestação de serviços de execução indireta de condutores de veículos automotores (motoristas) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2025 à 11/04/2026, ressalvado o direito que a empresa CONTRATADA tem da Repactuação dos Valores praticados, conforme legislação vigente.

DATA ASSINATURA: 26/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03 122 1447 8460 Natureza de Despesa: 339037 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105ORH8460C Gp Pará: 299482.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO. CPF/MF: 513.547.642-34.

ENDEREÇO DA CONTRATADA Rua do Fio (Centenário), nº 558, Mangueirão, CEP: 66.640-600, Belém/PA,

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 1181810

E-mail: nilton.medeiros@maraba.pa.gov.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: TJPA-EXT-2024/04305 // Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 430,26 (quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos) // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1181451

EXTRATO – CONTRATO Nº 032/2025/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00959.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ADIBENS ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 316, Km 10, S/N, Altos, bairro do Uruboca, na cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, com inscrição no CNPJ nº 06.105.070/0001-90, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, e-mail: adibens.admimoveis@gmail.com, Telefone: (091) 991425403.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

VIGÊNCIA: 22/03/2025 a 22/03/2028

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.741.255,64 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2025/234; 2026/234; 2027/234; 2028/234; Programa de trabalho: 04.102.02.122.1421.8195 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00. Fonte de Recurso: 1759 Destinação: 1800000 Rubrica Item: 3.3.90.39.10.01.00.00; Idem de Despesa: 1570 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2025.

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – José Nasareno Macedo e Silva Matrícula: 6243-0; Fiscal Técnico – Antonio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza Matrícula: 6376-2.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1181580**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/04631.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ 04.238.297/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Solução de Comunicação IP baseada em nuvem, integrada ao Microsoft Teams, incluindo serviços técnicos especializados a serem executados de forma contínua, com capacidade para prover tráfego de voz entre as diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o público externo.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 083/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: início em 30 de março de 2025 e término em 29 de março de 2026.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,8665%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 52.402,33 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.129.199,41 (Hum milhão, cento e vinte nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 501 0000 12 / 02 501 0000 12 / 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18; Elemento de despesa: 339040; Código PCA: SEINF28A25.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1181400

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/03829.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA., CNPJ nº 03.543.374/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI's / EPC's, materiais e peças de reposição.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2023.

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 028/2025/TJPA // Partes: TJPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrita no CNPJ/MF nº.05.853.163/0001-30, com sede na FOLHA 26, QD.07, CEP:68509-060 – MARABÁ/PA, Telefone: (94) 3322-2982,

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2023/TJPA e, a rerratificação das Cláusula Terceira e da Cláusula Quarta, ambas do 3º Termo Aditivo outrora celebrado.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.044.791,32 (três milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1181410

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.727, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

LOTAR a estagiária LISA CRISPINO CALHEIROS, matrícula nº 0101961, na Assessoria Técnica-SETIN, a partir de 10-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1181347

PORTARIA Nº 43.726, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 035/2025-GP/DGP-AL, de 12-02-2025, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o expediente nº 007700/2025.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 01-03-2025, a PORTARIA nº 42.875, de 30-10-2024, publicada no Diário Oficial, de 04-11-2024, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte de Contas, o servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100483.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1181391

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.728, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 012071/2024,

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 43.090, de 06-12-2024, publicada no DOE nº 36.061 de 09-12-2024.

II - DESIGNAR o servidor BRUNO MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101217, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para "Contratação de empresa de manutenção de equipamentos odontológicos";

III - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579; e EDUARDO LIMA PADUA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101713.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1181416

PORTARIA Nº 43.729, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2025-4ªCCG/SEGCEX, protocolizado sob o Expediente nº 007572/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA PINHEIRO XERFAN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101502, para exercer, em substituição, a função gratificada de Controlador da 4ª. CCG, durante o impedimento da titular, JULIANA LEVI BUARQUE, no período de 02 a 16-04-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1181444

PORTARIA Nº 43.730, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2025-4ªCCG/SEGCEX, protocolizado sob o Expediente nº 007572/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101502, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 4ªCCG, durante o impedimento da titular, ANDRÉA PINHEIRO XERFAN, no período de 02 a 16-04-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1181449

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 94, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dá nova redação ao art. 312 da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Fica alterado o art. 312 da Constituição do Estado do Pará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 312 Os deputados que sejam pensionados ou estejam recebendo proventos de aposentadoria de qualquer natureza, na forma da lei, não terão suspensos os pagamentos do benefício, quando estiverem no exercício de mandato eletivo."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO LUTH REBELO
1º Vice-PresidenteDEPUTADO GUSTAVO SEFER
2º Vice-PresidenteDEPUTADA CILENE COUTO
1ª SecretáriaDEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º SecretárioDEPUTADO ADRIANO COELHO
3º SecretárioDEPUTADO CEL. NEIL
4º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a inclusão expressa na Constituição do Estado do Pará da igualdade de homens e mulheres em direitos e obrigações.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O art. 5º da Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Estado do Pará acolhe, expressamente, insere em seu ordenamento constitucional e usará de todos os meios e recursos para tornar, imediata e plenamente efetivos, em seu território, os direitos e deveres individuais e coletivos, os direitos sociais, de nacionalidade e políticos, abrigados no Título II da Constituição Federal, especialmente a igualdade de homens e mulheres em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição e da Constituição Federal."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO LUTH REBELO
1º Vice-PresidenteDEPUTADO GUSTAVO SEFER
2º Vice-PresidenteDEPUTADA CILENE COUTO
1ª SecretáriaDEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º SecretárioDEPUTADO ADRIANO COELHO
3º SecretárioDEPUTADO CEL. NEIL
4º Secretário

Protocolo: 1181929